# Projeto de Lei Legislativo nº 002/2019

(De autoria dos vereadores Vilson Jose Feiden, Lia Ines Lenz e Claudio Feiden).

Dá denominação a logradouro público.

**Art. 1º -** O logradouro público localizado na Vila União, Entre as Ruas Mato Grosso e Rio De Janeiro, que inicia no, limite do lote urbano nº 05 e 06, quadra 15, seguindo em direção Sudeste, faz travessia pela quadra 16 entre os Lotes 13 e 14 e 5 e 6, ate o limite do Lote Urbano 13 e 14, da Quadra 17, recebe a denominação de **RUA BRUNO BERRES**

**Parágrafo único**. Para os casos abrangidos por esta Lei entende-se como logradouro o espaço livre inalienável, destinado à circulação pública de veículos e de pedestres, e reconhecido pela municipalidade, que lhe confere denominação oficial, nos termos desta Lei. São as ruas, travessas, becos, avenidas, praças, pontes, escolas, bairros, vilas, linhas, parques, etc.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santo Cristo, em 27 de fevereiro de 2019.

***Vilson Jose Feiden Lia Ines Lenz***

***Vereador pelo PT Vereador pelo PT.***

***Claudio Feiden***

***Vereador pelo PT***

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2019**

(De autoria dos vereadores Lia Inês Lenz, Cláudio Feiden e Vilson José Feiden)

**Senhores Vereadores:**

Apraz-nos cumprimentar cordialmente Vossas Senhorias, na oportunidade em que enviamos, em anexo, o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2019, que dispõe sobre a denominação de logradouro e dá outras providências.

A proposta visa denominar o antigo beco Mato Grosso, agora transformado em rua, com o nome de **RUA BRUNO BERRES.**

O sr. Bruno Berres residiu durante 21 anos (1989-2010) próximo à entrada do referido beco, na rua Rio de Janeiro. Mais precisamente onde, antigamente, ficava o campo do Nacional. Inclusive, foi o primeiro morador daquela quadra, localizada entre a rua Marechal Floriano e travessa Elizabete. Com a edificação de sua residência, trouxe infraestrutura para este local como: abertura da rua, construção da ponte sobre o arroio Monjolo, calçamento e instalação das redes elétrica e telefônica.

Em anexo segue lista de assinaturas de moradores da nova rua que concordam com a referida nomeação e ainda histórico completo da vida do sr. Bruno Berres.

Desta forma, damos por justificado o anexo Projeto de Lei Legislativo, esperando que após os trâmites legais e regimentais, resulte integralmente aprovado.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santo Cristo, em 27 de fevereiro de 2019.

**Lia Inês Lenz Cláudio Feiden Vilson José Feiden**

**Vereadora pelo PT Vereador pelo PT Vereador pelo PT**